



XIX MOSTRA DE ARQUITETURA ALAGOANA
XII PREMIAÇÃO ANUAL IAB/AL – 2015

EDITAL / REGULAMENTO

ERRATA 02

ERRATA 02: O Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento de Alagoas, no uso de suas atribuições e vem corrigir equívoco existente no Edital/Regulamento da XIX Mostra de Arquitetura Alagoana e XII Premiação Anual do IAB/AL 2015.

- **No Título 2.0 (DA INSCRIÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES)**, deverá ser desconsiderado o item 2.8.2 (Os estudantes associados e quites em 2015 com o IAB/AL (ou outro departamento do IAB) pagarão a taxa de R\$100,00 (cem reais) por trabalho inscrito), tendo em vista que neste certame não poderão se inscrever estudantes no ano de 2015.
- **No item 2.8.3, onde lê-se:**
2.8.3 Só poderão se inscrever na XIX MOSTRA DE ARQUITETURA ALAGOANA – XII PREMIAÇÃO ANUAL IAB/AL os profissionais e estudantes devidamente associados e quites em 2015 com o IAB/AL (ou outro departamento do IAB);

Leia-se:

2.8.3 Só poderão se inscrever na XIX MOSTRA DE ARQUITETURA ALAGOANA – XII PREMIAÇÃO ANUAL IAB/AL os profissionais devidamente associados e quites em 2015 com o IAB/AL (ou outro departamento do IAB);

Maceió, 30 de novembro de 2015.

Arq. Rafael dos Santos Tavares
Presidente do IAB/AL